



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.242

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.879**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323^a reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício DECSO/ICSA nº 094/2013, de 07 de maio, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 7.206/2011,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 23 de maio de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Comunicação Social/Comunicação Visual: Design de Hipermídia e Design Gráfico**, de que trata o **Edital PROAD n.º 136**, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029